



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.726A, de 9 de fevereiro de 2005.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.580, de 28 de dezembro de 2004".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		R\$
02	Poder Executivo	
0202	Guarda Municipal	
02020618160509076	Atividade apoio ao progr.seg.cidadão	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
06	Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	Secretaria de Esporte e Turismo	
06012712250905903	Implantação de núcleos de esportes	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00
TOTAL		110.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal:

Fiscal		R\$
05	Secretaria de Administração e Fazenda	
0504	Depto.Contabilidade e Orçamento	
05041236120052051	Ampliação e reforma de unid.ens.fundam.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	110.000,00
TOTAL		110.000,00



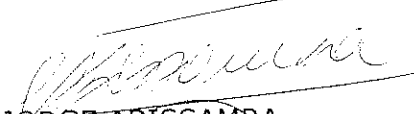
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.726A / 2005 – fls.2

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de fevereiro de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Deptº de Administração, e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO